Edital de 2º Leilão Público Extrajudicial

Modalidade Online (Registro nº 26.134)

Bens Não de Uso (BNDU): Automóveis em SC e RO

Já Aberto Para Lances Prévios Até o Apregoamento Virtual

Observações Obrigatórias À Participação:

* Cadastramento prévio ao Leilão Online é **obrigatório** (até 24 horas antes da data agendada).
* Os cadastros efetuados deverão estar aprovados no endereço eletrônico: **www.LeiloeiroPublico.com.br**.
* O **horário** previsto no Edital é **referencial** para que se faça o apregoamento virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo anotar registros de lances e de disputas mesmo após esse horário, até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens da **Tela de Lances**.
* **Não** se trata de Leilão meramente eletrônico e por isso não se faz uso de contagem nem cronometragem regressiva ao encerramento dos lotes, uma vez que é o próprio controle humano do profissional Leiloeiro Público quem confirma a venda.

1 – Da Realização do 2º Leilão, Data, Horário e Local:

O Comitente/Vendedor **Cresol Vanguarda**, CNPJ: 03.965.737/0001-37, por intermédio do seu Representante Legal, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o 2º Leilão Público, do tipo Maior Lance, dos Bens Não de Uso (BNDU) relacionados no Anexo, em continuidade ao 1º Leilão já realizado, sem arrematação, de forma **Online (via Internet) já aberto para lances prévios e também na data do apregoamento virtual em 25/11/2026, 11h***. Os interessados deverão participar exclusivamente em **www.LeiloeiroPublico.com.br**.

- **Data do Apregoamento:** **25/11/2026 (4ª feira)**
- **Horário Apregoamento:** **11h* a partir deste horário os lotes serão apregoados**
- **Tipo:** **Exclusivamente 2º Leilão Online (via Internet)**
- **Participar Online:** **www.LeiloeiroPublico.com.br**

2 - Das Disposições Gerais:

O interessado que licitar deverá ter capacidade, autoridade e legitimidade para assumir todas as responsabilidades e obrigações constantes nas Condições Gerais e dispostas no Edital Público. Para participação de forma **Online (via Internet)** deverá o interessado efetuar cadastro prévio no site do Leiloeiro Público, enviar a documentação necessária e anuir às regras de participação dispostas para obtenção de **"Login" e "Senha"**. Essas etapas definem a **Habilitação** do Usuário/Licitante propiciando condições de validade de homologação em todos os registros de lances ou ofertas de compras. A Venda Pública está a cargo da Plataforma Online de Vendas Públicas: **www.LeiloeiroPublico.com.br**, sob a responsabilidade do Leiloeiro Público Oficial **Rodolfo da Rosa Schöntag**, matrícula profissional AARC/SC/263,

em plena regularidade perante a Junta Comercial e o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), Central Nacional de Atendimento: **0800.304.5004** e **contato@leiloeiropublico.com.br**, na condição de mandatário do Comitente/Vendedor, nos termos do Decreto nº 21.981/1932.

Definição: Para os fins deste Edital, Arrematante/Comprador(a) é a pessoa física ou jurídica cujo lance for declarado(a) vencedor(a).

3 - Das Condições de Participação:

- Pessoa Física: Documento de identificação (RG ou CNH) e CPF e Comprovante de Endereço emitido há no máximo 60 (sessenta) dias da data de realização da Venda Pública.

- Pessoa Jurídica: Cartão de CNPJ; Estatuto/Contrato Social e Alterações (se for o caso) e os documentos pessoais do(s) representante(s) legal(is), exigidos do participante "Pessoa Física", e procuração com poderes específicos, se for o caso.

- Impedimentos: Não poderão oferecer lance ou oferta, nos termos do art. 497 do Código Civil, os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados, e o Leiloeiro e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados.

4 - Das Condições da Venda:

O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o Apregoamento Virtual de cada Lote/Bem, passando-se um a um e podendo ainda anotar registros de lances e disputas (mesmo após este horário) e até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens e/ou áudios da Tela de Lances. Reforçamos que a Plataforma Online de Vendas Públicas e o Leiloeiro Público fazem uso do Apregoamento Virtual de cada Lote/Bem. Em contrapartida, não são pregões meramente eletrônicos nem tampouco de cronometragem regressiva ao encerramento de cada Lote/Bem. A figura humana do Leiloeiro Público é imprescindível à Licitação e baliza todo o processo, do início ao fim. Cada Lote/Bem será vendido a quem maior lance oferecer, em valor igual ou superior ao Lance Mínimo do 2º Leilão indicado no Anexo, em moeda nacional, reservando-se ao Comitente/Vendedor o direito de liberar ou não, bem como, retirar, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade. O interessado declara ter ciência de que o Comitente/Vendedor, a Plataforma Online de Vendas Públicas e o Leiloeiro Público não garantem o funcionamento, a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica, a integridade, os acessórios, a quilometragem ou a documentação de cada Lote/Bem. Por isso, deverão verificar as suas condições *"in loco"*, pois não poderão alegar posteriormente qualquer desconhecimento acerca de suas características ou do estado de conservação de cada Lote/Bem adquirido. A venda será celebrada no estado e nas condições em que cada Lote/Bem se encontra, não cabendo ao adquirente reclamar ou alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação, não lhe sendo possível pleitear a rescisão do contrato ou abatimento proporcional do preço, ressalvado o disposto no item 13, c.

5 – Dos Débitos Incidentes sobre cada Lote/Bem e Obrigações:

5.1 – Débitos Posteriores à Venda: Todos os débitos incidentes que tenham fato gerador a partir da data da realização da Venda Pública serão de exclusiva responsabilidade de cada Arrematante/Comprador(a).

5.2 – Débitos Anteriores à Venda: Os débitos relativos a cada Lote/Bem anteriores à data da Venda Pública, como IPVA e taxas de licenciamento, são de responsabilidade do Comitente/Vendedor, e os veículos serão entregues sem esses débitos. As multas ainda não disponíveis para pagamento, porém já informadas no órgão de trânsito, serão de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a), mesmo que com fato gerador anterior. Caso surjam novos débitos de fato gerador anterior à Venda Pública, estes serão reembolsados pelo Comitente/Vendedor.

5.3 – Gravames e Restrições: O Comitente/Vendedor providenciará a baixa de alienação fiduciária ou outro gravame lançado em seu favor, entregando o Lote/Bem apto à transferência, salvo o que constar expressamente no Anexo.

5.4 – Despesas de Transferência e Regularização: A transferência perante o órgão competente, a vistoria, o emplacamento, a regularização documental, as adequações técnicas exigidas pela legislação e os tributos incidentes sobre a operação (inclusive ICMS, quando exigível, podendo o Comitente/Vendedor expedir a nota fiscal correspondente) serão de responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a).

5.5 – Restrições Legais: Os interessados deverão cientificar-se previamente das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal aplicáveis a cada Lote/Bem.

5.6 – Bens Sujeitos a Regulação Específica: Máquinas, equipamentos e demais bens sujeitos a normas sanitárias, ambientais, metrológicas ou de segurança são alienados no estado em que se encontram, competindo ao interessado verificar previamente licenças, registros e condições de uso, por sua conta e responsabilidade.

6 – Dos Tipos de Lances Especiais:

A Plataforma Online de Vendas Públicas é estruturada para o recebimento de lance(s) **Online (pela Internet)**. Para confirmar o registro de lance(s), na Tela de Lances, o Interessado/Licitante poderá fazer acessando os botões pré-determinados com seus valores mínimos ou através do campo "Lance Livre" que possibilita digitar qualquer valor superior ao mínimo atual. Destaca-se, ainda, o comando denominado **Lance Automático/Robô**: por essa ferramenta o Interessado/Licitante poderá programar lances automáticos (**Ligar Robô**) e garantir que incrementos sejam lançados, automaticamente, em seu favor durante a(s) disputa(s) do(s) Leilão(ões), sem que o seu valor máximo estipulado seja ultrapassado. Uma vez que outro interessado não cubra o maior lance dado pelo "**Robô**" então este vence a disputa. O "**Lance Automático/Robô**" é um valor estipulado como teto para o arremate do Lote/Bem e,

também, protegerá suas ofertas e disputas contra eventuais faltas de energia ou quedas de conexão de Internet. Estipule o seu teto e clique no botão "**Ligar**".

7 - Da Visitação do(s) Lote(s)/Bem(ns):

As fotos do(s) Lote(s)/Bem(ns) divulgadas são meramente ilustrativas, competindo, portanto, aos interessados, visitação prévia à realização da Oferta Pública. Visitação em **Xaxim (SC) e Vilhena (RO)**, nos locais de guarda indicados no Anexo. Obrigatório o agendamento para receber a Credencial de Visitação com **Nome Completo + CPF** pelo e-mail **contato@leiloeiropublico.com.br**.

>> Clique Aqui para Agendar a Visitação <<

8 - Do Pagamento do(s) Lote(s)/Bem(ns) Arrematado(s):

8.1 – Do Valor Garantidor Imediato: O **Valor Garantidor Imediato** exigido é **À Vista, a título de Liquidação**, sobre o valor total do bem arrematado, e deverá ser quitado por meio de **Transferência Eletrônica (TED ou PIX)** em dados bancários que serão oportunamente fornecidos ao Arrematante/Comprador(a). Grifamos que a Plataforma Online de Vendas Públicas utiliza Conta Oficial que somente aceita Transferência Eletrônica (TED ou PIX). O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do(a) Arrematante/Comprador(a).

8.2 – Prazo e Forma de Recolhimento: O valor do lance e a comissão do Leiloeiro serão pagos por Transferência Eletrônica (TED ou PIX) para a Conta Oficial indicada ao Arrematante/Comprador(a). A confirmação do pagamento integral é condição para a liberação do Lote/Bem.

9 – Do Julgamento:

O lance vencedor será o de maior valor, igual ou superior ao Lance Mínimo indicado no Anexo. Em caso de empate, prevalecerá o lance registrado primeiro na Tela de Lances, conforme o registro de data e horário da Plataforma Online de Vendas Públicas.

10 – Da Comissão do Leiloeiro Oficial em 5,00%:

O(a) Arrematante/Comprador(a) pagará, no ato do arremate, mais o **Valor** correspondente a **5,00% (cinco por cento) sobre o valor total do arremate a título de Comissão do Leiloeiro Oficial.** Esse valor é excedente ao valor do arremate e compõe o **Valor Garantidor Imediato**.

Fundamento Legal: A comissão é devida pelo(a) Arrematante/Comprador(a) ao Leiloeiro desde a arrematação, nos termos do art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/1932.

Atenção: Somente Registre Lance se Tiver Certeza. A Plataforma Online www.LeiloeiroPublico.com.br não cancela nem anula **os lances efetuados uma vez que são Irrevogáveis, Irretratáveis** e significam compromisso assumido perante esta Licitação Pública nos termos da Lei Federal. Todos os lances efetuados são de sua inteira responsabilidade e ficarão registrados no sistema com data e horário que forem lançados, inclusive os lances automáticos (robôs). **O Arremate é uma Ordem de Pagamento À Vista**. Caso não ocorra, o lote será repassado ao segundo melhor lance ou aos demais, sucessivamente, até a confirmação. O devedor será encaminhado à cobrança do valor inadimplido com acréscimos, multas, restrição à conta do sistema, cobranças extrajudiciais e judiciais, além de protestos e inscrições em cadastros de devedores. Leia com atenção todos os termos do Edital de Venda Pública.

11 – Da Entrega, Retirada e Remoção do(s) Lote(s)/Bem(ns):

A retirada do Lote/Bem estará condicionada à confirmação dos pagamentos e à integralização dos valores pelo Arrematante/Comprador(a) conforme previsão deste Edital. Será por agendamento a retirada do Lote/Bem – **uma semana após a Venda Pública, ou em data antecipada pelo Comitente/Vendedor.** A desmontagem, o carregamento, a remoção e o transporte, inclusive por guincho quando o Lote/Bem não estiver em condições de rodagem, correrão por conta e risco do(a) Arrematante/Comprador(a). Ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data final de retirada, haverá uma **multa/taxa** por guarda no valor de **R$ 80,00 (oitenta reais) por dia** e, ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias após o bem estar liberado e sem a retirada pelo Arrematante/Comprador(a), este será notificado e, persistindo a inércia, o Lote/Bem poderá ser alienado para cobertura das despesas de guarda. A documentação do bem arrematado, bem como a Nota de Venda e Liquidação (NVL), será assinada, física ou digitalmente, pelas partes envolvidas na retirada do(s) Lote(s)/Bem(ns) do local de guarda. Na impossibilidade de o Arrematante comparecer para a retirada, deverá enviar Procuração/Autorização com firma reconhecida em Cartório ou assinada com Certificado Digital, constando o nome completo e o CPF de quem será responsável pela retirada, sob pena de não ser entregue o Lote/Bem.

12 – Da Transferência do(s) Lote(s)/Bem(ns):

A transferência do Lote/Bem arrematado deverá ser efetuada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura da Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo (ATPV-e) ou do documento equivalente (art. 123, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro), às expensas do Arrematante/Comprador(a), inclusive vistoria, taxas e eventual regularização exigida pelo órgão de trânsito. O Comitente/Vendedor fornecerá o documento de transferência e fará a comunicação de venda ao órgão de trânsito (art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro). Esta responsabilidade será reduzida a termo e assinada pelo Arrematante/Comprador(a) no ato da entrega da documentação. A transferência de propriedade será feita, única e exclusivamente, para a pessoa do Arrematante/Comprador(a).

13 – Dos Procedimentos Finais e Advertências Gerais:

Será elaborado o Auto "Definitivo/Positivo" de Venda Pública contendo, para cada Lote/Bem, o valor da oferta vencedora, os valores pagos e ajustados, dados cadastrais do(s) Arrematante(s)/Comprador(es), bem como demais acontecimentos relevantes. A Nota de Venda e Liquidação (NVL) é Eletrônica e certificada por assinatura digital, valendo como documento original.

a) Irretratabilidade: Os lances e ofertas registrados são irrevogáveis e irretratáveis. Confirmado o pagamento, a venda considera-se perfeita e acabada, não se admitindo a desistência do(a) Arrematante/Comprador(a).

b) Arrematante Remisso: O não pagamento dos valores incidentes sobre a arrematação, nos prazos do item 8, configurará desistência por parte do Arrematante/Comprador(a), ficando obrigado a pagar multa equivalente a 20,00% (vinte por cento) sobre o valor de arremate, mais a Taxa de Comissão da Venda Pública. Esses valores constituem dívida líquida e certa, podendo ser cobrados pela via executiva, nos termos do art. 39 do Decreto nº 21.981/1932 e do art. 784 do Código de Processo Civil, além de Protesto e Inscrição em Cadastros de Devedores, corrigidos monetariamente até o efetivo pagamento. O cadastro do Arrematante/Comprador(a) inadimplente será bloqueado na Plataforma Online de Vendas Públicas, e o Lote/Bem poderá ser ofertado ao segundo maior lance ou em nova Venda Pública.

c) Evicção: Pela evicção responde o Comitente/Vendedor, nos termos dos arts. 447 e seguintes do Código Civil.

d) Rerratificação: Eventuais erros materiais serão corrigidos por Rerratificação do Edital, com ampla divulgação.

14 - Das Disposições Finais:

A Plataforma Online de Vendas Públicas pela qual se está realizando a Oferta Pública e o Leiloeiro Público Oficial são meros mandatários do Comitente/Vendedor, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, vícios ocultos, existência de impedimentos ou ônus sobre os bens/lotes ora ofertados, nem tampouco pelo pagamento de impostos/tributos ou outros. A participação na presente Oferta Pública implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital, bem como às demais obrigações legais decorrentes. Para dirimir qualquer questão sobre essa Oferta Pública fica eleito o foro da Sede do Comitente/Vendedor. O presente instrumento é firmado com ampla divulgação em Jornal Eletrônico, Impresso e/ou de Grande Circulação. Demais informações poderão ser solicitadas pela **Central Nacional de Atendimento: 0800.304.5004** e **contato@leiloeiropublico.com.br**. O referido neste Edital é verdade, do que dou fé pública. Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da MP nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 14.063/2020, em 09 de novembro de 2026.

Rodolfo da Rosa Schöntag

Plataforma Online de Vendas Públicas
www.LeiloeiroPublico.com.br
Rodolfo da Rosa Schöntag
Leiloeiro Público Oficial
Fé Pública por Lei Federal
Matrícula AARC/SC/263
Certificação Digital ICP-Brasil

Anexo
Relação de Bens e Lotes

Lote	Descrição Do Lote	Lance Mínimo
01	**CAMIONETA FORD/ECOSPORT XLT 2.0 FLEX, ANO 2010/2011** Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX, Fabricação/Modelo: 2010/2011, Cor: Prata, Combustível: Álcool/Gasolina, Espécie: Misto, Tipo: Camioneta, Categoria: Particular, POT/CC: 145CV/1999, Prontuário Veicular DETRAN/SC, Placa: ASN3J25, Renavam: 00206044836. Local de Guarda: Xaxim (SC). Bens Não de Uso (BNDU): Cresol Vanguarda. **Informações do Comitente/Vendedor:** *"A quilometragem aproximada informada em 170.035 km e o veículo não está funcionando, vendido no estado em que se encontra."* **Ônus e Restrições sobre o Bem:** Nada consta no Prontuário Veicular DETRAN/SC (dossiê de 28/09/2026): veículo em circulação, sem restrições, débitos ou infrações em aberto. **Condições Gerais:** a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Eventuais erros materiais serão corrigidos por Rerratificação do Edital. e) Previsão de datas determinadas para visitações mediante prévio credenciamento.	~~1º Leilão: 0 6/11/2026, às 14h. R$ 12.000,00~~ **2º Leilão: 25/11/2026, às 11h.** **R$ 10.000,00**
02	**AUTOMÓVEL I/BMW 320I ACTIVE FLEX, ANO 2013/2014** Marca/Modelo: I/BMW 320I ACTIVE FLEX, Fabricação/Modelo: 2013/2014, Cor: Preta, Combustível: Álcool/Gasolina, Espécie: Passageiro, Tipo: Automóvel, Categoria: Particular, POT/CC: 184CV/1997, Prontuário Veicular DETRAN/RO, Placa: OTD8J24, Renavam: 01002658052, Chassi: WBA3B1104EK093237. Local de Guarda: Avenida Capitão Castro, nº 3319, Bairro Centro, Vilhena (RO), CEP 76.980-068. Bens Não de Uso (BNDU): Cresol Vanguarda. **Informações do Comitente/Vendedor:** *"A quilometragem aproximada informada em 94.515 km."*	~~1º Leilão: 06/11/2026, às 14h. R$ 80.000,00~~ **2º Leilão: 25/11/2026, às 11h.** **R$ 70.000,00**

	Ônus e Restrições sobre o Bem: Nada consta no CRLV-e DETRAN/RO (exercício 2026, "sem observações") e na Consulta Pública DETRAN/RO de 12/10/2026: veículo em circulação, sem ocorrência de roubo/furto. **Condições Gerais:** a) Bem vendido no estado em que se encontra. b) Lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. c) Fotos meramente ilustrativas. d) Eventuais erros materiais serão corrigidos por Rerratificação do Edital. e) Previsão de datas determinadas para visitações mediante prévio credenciamento.	

O horário previsto no Edital é referencial para que se faça o apregoamento virtual de cada lote, passando-se um a um e podendo anotar registros de lances e de disputas mesmo após esse horário, até que se tenha a terceira batida do martelo e a confirmação do Leiloeiro nas mensagens da Tela de Lances. * Não se trata de Leilão meramente eletrônico e por isso não se faz uso de contagem nem cronometragem regressiva ao encerramento dos lotes, uma vez que é o próprio controle humano do profissional Leiloeiro Público quem confirma a venda.